



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**EDITAL PRE Nº 009/2013, DE 10 DE ABRIL DE 2013.**

**RETIFICAÇÃO DE EDITAL**

A PRÓ-REITORIA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO A TODOS OS INTERESSADOS, A **RETIFICAÇÃO DO EDITAL PRE Nº 03/2013, DE 08 DE MARÇO DE 2013, PUBLICADO EM [www.ufcg.edu.br](http://www.ufcg.edu.br), EM 08 DE MARÇO DE 2013**, O QUAL ESTABELECE AS NORMAS DO PROCESSO SELETIVO AO INGRESSO EM CURSO DE GRADUAÇÃO DA UFCG POR MEIO DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA NO PRIMEIRO PERÍODO DO ANO DE 2013, PSTV – 2013.1.

**No Item 10.4.2 Das disposições gerais e transitórias, onde se lê:**

**10.4.2.** As reclamações atinentes a quaisquer das etapas do Processo Seletivo, excetuando-se as referentes às questões das provas, deverão ser apresentadas à Pró-Reitoria de Ensino no prazo de até 3 (três) dias, após sua publicação.

**Leia-se:**

**10.4.2.** As reclamações atinentes a quaisquer das etapas do Processo Seletivo, excetuando-se as referentes às questões das provas, deverão ser apresentadas à Pró-Reitoria de Ensino no prazo de até 5 (cinco) dias, após sua publicação.

Campina Grande(PB), 10 de abril de 2013

LUCIANO BAROSI DE LEMOS

– Pró-Reitor de Ensino –